

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/1984

Ementa

CONCEDE À DRA. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/10/1984 12/10/1984 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 322/1984 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria Recebida na Sessão Solene de 30/11/1984

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Jundiaí . sac Paulo



SABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. nº 15.645)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SILVA BUSSAMARA o titulo de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÏ, Éstado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de D2 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 10 É concedido à Dra. VERA REGINA ROSSI DA SIL-VA BUSSAMARA o título de "Cidada Jundiaiense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaĩ, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).

PROF. PEDRO OSVALDO REAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Jundial, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03.10.1.984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,
Diretor Legislativo.

216 x 315 mm